

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211317800055819

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 18/12/2019

Hora: 18:02

PORTARIA nº 5712/2019

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 4959/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 17/05/2018, à servidora **SALETE FACCENDA KLEIN**, CPF 347.059.100-87, matrícula 123-6, identidade funcional 123-6, cargo de PROFESSOR contrato 2, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.747,79 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1123 de 2009, art. art. 38; ANUÊNIOS (22) - Lei Municipal nº 1164 de 2010, art. art. 2; ADICIONAL DE CLASSE (E), (20%) - Lei Municipal nº 1123 de 2009, art. art. 12; ADICIONAL DE NÍVEL (II), (15%) - Lei Municipal nº 1123 de 2009, art. art. 20 a 22 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA BOA VISTA, 18/12/2019.

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.